



ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE CRATEÚS
Secretaria de 1ª Vara

A U D I Ê N C I A

Processo n.º 2008.0010.4254-4
CÍVEL - COBRANÇA

Aos **quatro** (04) dias do mês de **fevereiro** do ano **dois mil e nove (2009)**, nesta cidade de Crateús, Comarca de mesmo nome, Estado do Ceará, na Sala de Audiências da Secretaria da 1ª Vara, às **10h50min**, onde se achava presente o Dr. Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito da 1ª Vara, comigo servidora municipal, ao fim nominada, pelo MM. Juiz foi declarada aberta a audiência e após mandou que fossem apregoadas as partes, as testemunhas, e o(s) advogado(s). Feito o pregão compareceram a parte requerida através dos advogados Dr. Antonio Valdonio de Oliveira Brito e Dr. Danilson de Carvalho Passos e os prepostos Carla Jeane de Aguiar Ribeiro de Oliveira e Maria Rodrigues de Oliveira Silva. **Iniciados os trabalhos, o MM. Juiz tentou a conciliação entre as partes não logrando êxito. A seguir, pelos os advogados da requerida requereram a juntada das cartas de prepostos e de substabelecimentos. Pelos advogados da demandada houve a requisição da produção de prova pericial junto ao requerente consoante anteriormente solicitado as fls. 20/21. Defiro os pedidos de juntadas. Autos conclusos para decisão.** Como mais nada houve, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Antônia Shirley Maria Soares Azevedo, o digitei, Eu, _____ (Ana Zélia Rodrigues), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MM. JUIZ:

REQUERENTE:

PREPOSTOS:

Carla Jeane de A. Ribeiro de Oliveira
Maria Rodrigues de Oliveira Silva

DEFENSORES:

Danilson de Carvalho Passos
Antonio Valdonio de Oliveira Brito